

RUA SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA

Decreto nº 7392 de 05-10-1982

Protocolado nº 25.644 de 24-08-1982, em nome de Vereador Assis Argenton e Outros

Formada pela rua 51 do Parque Jambeiro

Início na avenida Paulo Correa Viana

Término na rua João Nonato Rossetti

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA

Junto da indicação o vereador Argenton apresentou esta justificativa:

"Sebastião Ignácio da Silva nasceu em 15-05-1909 e faleceu em 12-08-1978. Funcionário público estadual, teve carreira brilhante, iniciou como escriturário chegando à Chefia, onde prestou relevantes serviços. Cidadão probo e chefe da família exemplar era acima de tudo um filantropo e cristão convicto, tendo pertencido às comunidades dos Vicentinos e do Carmo, além do Santissimo Sacramento. Pelo exposto, entendemos justo que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

Coor

Q



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 19 de agosto de 1982

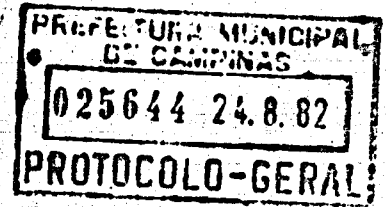


EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº5.690, de 14 de maio de 1979, apresentam o nome de "SEBASTIÃO IGNACIO DA SILVA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

~~ASSIS ARGENTON
VEREADOR~~

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Assis Argenton, Baur, and others.]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

et

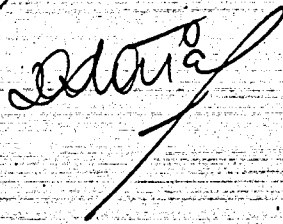



Sebastião Ignácio da Silva, nasceu em 15 de maio de 1909 e faleceu em 12 de agosto de 1978.

Funcionário Público Estadual, teve carreira brilhante, iniciou como escriturário, chegando a Chefia, onde prestou relevantes serviços.

Cidadão probo e chefe de família exemplar era acima de tudo um filantropo e cristão convicto, tendo pertencido às Comunidades dos Vicentinos e do Carmo, além do Santíssimo.

Pelo exposto, entendemos justo que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade.


ASSIS ARGENTON

RUA SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA



DECRETO N.o. 7392 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA "SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA" a Rua 51 do Parque Jambeiro, com início na Avenida I e término na Rua 34 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 25644, de 24 de agosto de 1982, em nome de Assis Argenton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito